



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Aprovado

*Karla Vieira Araújo*  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -  
PSDB**

**Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 66 /2025.**

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**"Indico, com a presente proposição e reiterando indicações anteriores, que seja realizado o calçamento ou a pavimentação asfáltica da Rua 3, localizada no Bairro Vale do Sol. Solicita-se, ainda, que, enquanto não for executada a referida obra, seja feita a limpeza do mato que atualmente toma conta da via pública.**



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kennedy".



15 de Setembro de 1.882

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores da Rua 3, no Bairro Vale do Sol. Trata-se de uma demanda que já havia sido apresentada anteriormente, inclusive por ocasião das obras de pavimentação realizadas em outras vias do mesmo bairro. À época, foi solicitada a inclusão da Rua 3 no cronograma de asfaltamento da região, porém, a via foi deixada de fora, permanecendo até hoje em situação precária.

Além disso, a ausência de manutenção adequada tem contribuído para o crescimento descontrolado do mato ao longo da via, o que compromete ainda mais a trafegabilidade, favorece o acúmulo de lixo e oferece risco à saúde e à segurança dos moradores, podendo abrigar animais peçonhentos e servir como esconderijo para ações ilícitas.

Dante disso, reiteramos a importância da execução da pavimentação da referida rua, bem como a necessidade urgente de uma ação imediata de limpeza, até que a obra definitiva seja realizada. Tal medida trará melhorias significativas à qualidade de vida da comunidade local, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos cidadãos.

Dessa forma, a medida proposta se justifica não apenas pela necessidade de reforço da segurança, mas também pelo compromisso com a limpeza, organização e bem-estar da comunidade local.

Dante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de maio de 2.025.

*Kennedy Martins de Medeiros*  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB**  
**VEREADOR**

Em	12	/	05	/	25
Às	10:09				horas,
Protocolo nº	413/25				<i>RCC/MS</i>
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					